



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal  
Gabinete  
Secretaria Executiva do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica

ATA - SEE/SEC CACS-FUNDEB  
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 28/08/2024

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte quatro, às 16 horas, realizou-se presencialmente, a I Reunião Extraordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle dos Recursos do FUNDEB do Distrito Federal (CACS/FUNDEB). Ausentes por motivo justificado os(as) Conselheiros(as) Amanda Carolina Amorim de Sousa e Adriane Freitas de Oliveira Cotias e Silva, respectivamente titular e suplente, representantes do Poder Executivo Distrital -SEEC, Juliana Alves de Araújo Bottechia e Mércia Aparecida de Souza, titular e suplente, Representantes do Poder Executivo Distrital - SEE/SUBEB, Mônica Saleh Mohammad Said e Abinoan Simões Rosa Sampaio, titulares do segmento de Representação de Pais e Alunos da Educação Básica - ASPA, bem como suas suplentes Zulete das Graças Grigati Rodrigues e Karina Vieira Guedes. Ausentes por motivo injustificado os Conselheiros *Gabriela Sidrin de Souza* e *Gabriel de Herédia Nascimento*, titular e suplente representantes dos Estudantes da Ed. Básica - UBES, *Danielton Lima do Nascimento* e *Wênio Alves Nascimento*, titular e suplente representantes dos Estudantes da Ed. Básica - DANMS - Diretório Acadêmico de Nível Médio e Superior. Presidindo a mesa, o senhor *Bernardo Fernandes Távora* cumprimentou a Secretária de Estado de Educação, professora Hέλvia Miridan Paranaguá Fraga e a todos e, em seguida, passou a palavra para a Secretária de Estado. Cumprimentando a todos os presentes, a Professora Hέλvia justificou a primeira remarcação da presente reunião pela grande demanda da rede de ensino público da Secretaria de Educação do GDF e, a segunda, pela necessidade de seu comparecimento em reunião junto ao Governador do Distrito Federal. Seguiu, pediu que cada um dos presentes se apresentasse antes de dar andamento aos itens constantes da pauta. Uma a um, todos se apresentaram e, em seguida, o Secretário Executivo Valteir Pessoa dos Santos fez a leitura da pauta, a saber: Item I - Prestações de Contas dos Programas PNATE/2012 e Educação Infantil anos de 2015 a 2018, todas disponibilizadas no corrente ano para análise do colegiado; Item II - Atraso nas Prestações de Contas pela SEE/DF referente ao programa Educação Infantil - Apoio Suplementar referente aos anos de 2019 a 2023; Item III - Atraso nas respostas da SEE/DF diante das solicitações de informações solicitadas pelo CACS FUNDEB relativas ao FUNDEB anos de 2022 e 2023; Atraso na Prestação de Contas pela SEE/DF relativas ao PAR - Plano de Ações Articuladas - Termo 597/2014; Item IV - Reprogramação e/ou baixa utilização dos recursos do programa EMTI - Ensino Médio em Tempo Integral; Item V - Divulgação do CACS FUNDEB/DF; Item VI - Adesão ao PEJA - Programa de Educação de Jovens e Adultos; Item VII - Serviços *Táxi*g; Item VIII - Novo mandato de Conselheiros; capacitação e propositura de viagens para participação do novo colegiado em fóruns e seminários; Item IX - Convite para a Secretária de Estado a participar de Audiência Pública na Câmara Legislativa prevista para meados do mês de novembro do corrente ano. Após leitura da pauta, o presidente Bernardo tomou a palavra, iniciando a apreciação do Item I - Prestações de Contas dos Programas PNATE/2012 e Educação Infantil anos de 2015 a 2018, todas disponibilizadas no corrente ano para análise do colegiado. Com a palavra, a conselheira Maria da Conceição, que integra a comissão PNATE, informou aos presentes a dinâmica do trabalho desenvolvido pelos membros que compõem a Comissão PNATE. Seguiu, descrevendo as visitas às Coordenações Regionais de Ensino e a algumas escolas da rede pública de ensino, principalmente quanto as condições dos ônibus utilizados na prestação de serviços de transporte dos alunos. Chamou a atenção quanto as condições de limpeza precárias na maioria dos ônibus, bem como a existência de demandas reprimidas em algumas Coordenações Regionais, levando a alguns gestores a atitudes extremas de excluir alunos por falta de vagas nos ônibus ou de alocar três crianças em um mesmo assento, com o objetivo de não deixar nenhum deles para trás. Chamou ainda a atenção de que ambas as decisões acarretam riscos àqueles gestores e prejuízos às crianças envolvidas. Com a palavra, o conselheiro Clerton corroborou com as informações trazidas pela conselheira Maria da Conceição, afirmando estar presente em visita onde

atestou tais situações. Seguiu dizendo que relatórios foram feitos a cada visitação, com o registro de todo o observado, apesar do foco estar sobre o transporte de alunos de zona rural e concluiu, solicitando da Secretária de Estado, Professora Hέλvia Miridā Paranaguá Fraga que verificasse as condições dos transportes disponibilizados aos alunos da rede pública de ensino do Distrito Federal. Com a palavra, a Secretária Hέλvia assentiu que os gestores estão orientados a seguir as normas de segurança e a reportar aos Coordenadores Regionais quaisquer irregularidades observadas, seja em questões de acomodação de alunos, limpeza, condições do veículo, tratamento dos monitores, motorista ou quaisquer outras percebidas por eles. Seguiu afirmando que reforçará as instruções. Retomando a palavra, a conselheira Maria da Conceição referiu-se a disponibilização da Prestação de Contas do PNATE -ano de 2012 para análise e apreciação do colegiado somente no ano de 2024 por meio do sistema SIGECON - Sistema de Gestão de Conselhos. Continuou sua explanação, abordando a dificuldade de análise de contas pretéritas por não serem passíveis de verificação por parte do colegiado. Com a palavra, o conselheiro Clerton falou da dificuldade do atual Conselho em preencher de forma fidedigna o questionário disponibilizado no sistema SIGECON, diante de questionamentos inerentes a situação dos veículos, habilitação de motoristas, condições de atendimento, por exemplo. Diante de tal impasse e de não haver campo para registro de observações quanto a intempestividade das prestações de contas, o que ocorre em vários programas que são objeto de acompanhamento e análise do CACS FUNDEB, os membros do Conselho decidiram por aprovar Prestações de Contas pretéritas com Ressalva, fazendo constar em Ata de Reunião as observações quanto a intempestividade. Ainda, informou que tais aprovações ocorrem em consideração a relevância do trabalho desenvolvido pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Com a palavra, o Presidente Bernardo Fernandes informou que o relatório descritivo com as observações do colegiado é anexado ao processo árvore do Conselho juntamente com a ata de reunião cuja aprovação foi realizada, com o objetivo de respaldar os Conselheiros. Pediu agilidade na disponibilização das prestações de contas para que as mesmas sejam feitas observando a contemporaneidade do mandato dos conselheiros, de forma que a análise seja a mais fidedigna possível, de forma a preservar tanto o Conselho quanto a Secretária de Estado de Educação. Pedindo lugar de fala, o conselheiro Waldek trouxe a preocupação de todos os conselheiros diante de aprovações de contas pretéritas e da importância da decisão em registrar tais fatos em forma de relatório, haja vista que o CPF dos conselheiros estarão atrelados às aprovações ou reprovações de Prestações de Contas. Retomando a palavra, o Presidente seguiu chamando a atenção para situação mais gravosa ocorrida nas prestações de contas do Programa Educação Infantil – Apoio Suplementar, cujas Prestações de Contas dos anos de 2015, 2016, 2017 e 2018 só foram disponibilizadas para análise a aprovação neste ano de 2024, ainda estando pendentes as dos anos de 2019 a 2023. Continuou explicando que, por terem sido apenas reprogramações dos saldos, a análise e aprovação das Prestações de Contas inerentes aos anos de 2015 a 2018 foram realizadas de forma mais tranquila. Ainda, que foram solicitadas informações à SEE/DF por meio do processo 00080-00237072/2022-36, objetivando saber os motivos que levaram a não conclusão daquelas prestações de contas dos anos de 2019 a 2023 até a presente data. Que, por resposta, a resposta se deu por meio do Despacho (136551190), trecho que leu para conhecimento de todos. Versa o documento que *“no momento do envio da prestação de contas na aba - Demonstrativo de Execução Físico-Financeira, constatou duplicidade no Valor Total liquidado, não condizendo com o valor referido na nota fiscal da empresa. Visto isso, tentou-se voltar e excluir a autorização de despesa para assim recomeçar, porém o sistema não aceitou a exclusão. Ficando o setor em dívida quanto a forma correta de realizar a ação de prestação de contas; Ressalte-se ainda que, a outra servidora designada para a realização desta mesma ação, tem tido problemas em relação à senha de acesso ao sistema. Mesmo sendo solicitado envio de nova senha, o que foi feito, a mesma consegue acesso à plataforma, no entanto não tem acesso a aba que se refere à prestação de contas; A diretoria enquanto setor técnico responsável pela demanda ainda não conseguiu resolver os impasses”*. Diante do fato, o conselheiro Clerton pediu a palavra chamando a atenção para o interstício entre a manifestação da SEE/DF até a presente data, quando ainda não fora solucionado o impasse e o envio das Prestações de Contas. Pedindo a palavra, o Subsecretário de Administração Geral, senhor Francisco das Chagas Paiva da Silva disse que o fato das prestações de contas não estarem disponibilizadas no sistema SIGECON para emissão de parecer pelo Conselho, não quer dizer que as mesmas não foram realizadas pelas áreas demandantes. Na mesma toada, a servidora Cássia Luíza fez apontamentos semelhantes. Com a palavra o Conselheiro Waldek retomou sua fala dizendo que todos aqueles assuntos já fizeram parte da pauta da última reunião com a Secretária Hέλvia quando o colegiado informou-a da falta de comunicação entre as subsecretarias, da intersetorialidade precária, lembrando a todos que a fala da Secretária foi que haveria solução para o problema quando implantado programa similar ao EDUCA SÃO PAULO, adquirido pela

SEE/DF. Continuou dizendo que, passado mais de um ano, os mesmos pontos discutidos ainda estavam postos naquela reunião, e pelo mesmo motivo, a falta de comunicação. Ainda que, o grande problema é exatamente a disponibilização das informações pedidas pelo Conselho diante das prestações de contas, e que estas sejam feitas com a observação da sua contemporaneidade para que estas pudessem ser analisadas pelo colegiado. Com a palavra a Secretária Hέλvia explicou que esteve em reunião com a responsável pelo FNDE, na pessoa da Dra. Fernanda Copaíba, para que as pendências existentes nos lançamentos dos dados encaminhados pela Secretaria de Estado de Educação para aquele órgão fossem sanadas, haja vista que não estavam conseguindo inseri-los. Trouxe ainda a informação que a existência de vários sistemas disponibilizados pelo FNDE dificulta a disponibilização das informações para o Conselho. Continuou dizendo que necessita saber do FNDE em qual sistema estão as informações para que as mesmas sejam disponibilizadas para o CACS FUNDEB. Com a palavra, a servidora Cássia Luíza assentiu que realmente o Programa PNATE, dentre os outros, seria mais complexo para a aprovação dos conselheiros sendo a Prestação de Contas pretéritas pelo fato da necessidade do preenchimento de extenso questionário que trata de percurso, rota, manutenção, alunos atendidos, situação dos veículos, dentre outros, que pela dinamicidade das alterações, dificulta seu término. Prosseguiu, falando que a análise das prestações de contas dos demais programas deveria se ater a verificação das aquisições, dos valores pagos e da destinação dos produtos adquiridos. Ainda que, caso estes não fosse encontrados nos lugares de destinação, a responsabilização seria do gestor do patrimônio do local. Chamando a atenção que a Prestação de Contas demonstra documentalmente quanto a aquisição e quanto a destinação dos objetos adquiridos. Ratificando, o Sr. Francisco, Subsecretário de Administração Geral – SEE/SUAG informou que muitos materiais com placas de tombamento estão sendo remanejados para outras pastas devido ao receio de sua utilização pelos responsáveis. Voltando-se para a questão da falta de respostas diante das demandas encaminhadas pelo CACS FUNDEB à SEE/DF, o Conselheiro Clerton ratificou a fala do Conselheiro Waldek quanto a dificuldade de obter respostas da SEE/DF quando demandada, requerendo que sejam encaminhadas em tempo hábil todas as informações necessárias para que os Conselheiros analisem e emitam pareceres inerentes às Prestações de Contas dos Programas e parecer do FUNDEB no ano subsequente a sua execução. Sanada a discussão sobre o item I, o Presidente Bernardo tomou a palavra, abordando o Item II - Atraso nas Prestações de Contas pela SEE/DF referente ao programa Educação Infantil - Apoio Suplementar referente aos anos de 2019 a 2023. Iniciou sua fala reiterando a necessidade de dar celeridade as referidas prestações de contas para que estas sejam analisadas tempestivamente pelo Colegiado, o que foi ratificado por todos os conselheiros presentes. Em resposta, a Secretária de Estado de Educação solicitou que fossem encaminhados concomitantemente todos os ofícios com solicitações de informações pelo CACS FUNDEB à Secretaria Executiva da SEE/DF para que assim se desse celeridade as respostas. Com a palavra, o presidente Bernardo assentiu que todos os ofícios eram encaminhados ao Gabinete e a Secretaria Executiva da SEE/DF, sendo estes setores responsáveis em encaminhar às Subsecretarias responsáveis pela demanda. Diante desta assertiva, a Sra. Hέλvia solicitou que as respostas recebidas pelo Conselho que não fossem satisfatórias fossem novamente encaminhadas à SECEX/SEE/DF para que as providências necessárias fossem tomadas no sentido de dirimir as demandas. Com a palavra o Presidente informou-a que todas as respostas às demandas encaminhadas pelo CACS FUNDEB não são diretamente encaminhadas pelas Subsecretarias e sim pelo Gabinete e pela SECEX/SEE/DF. Isso posto, a Secretária Hέλvia reafirmou sua postura em cobrar das áreas demandadas respostas satisfatórias e tempestivas. Seguindo a pauta, o presidente Bernardo seguiu abordando o item III - FUNDEB 2022 E 2023, cujas prestações de contas também se encontram no aguardo do encaminhamento das respostas aos questionamentos feitos pelo colegiado. Pedindo a palavra, o Conselheiro Anderson, que gerencia a Gerencia de Contabilidade - SEE/SUAG/DICOF/GCONTAB informou aos presentes que as respostas aos questionamentos encaminhados pelo CACS FUNDEB encontram-se em construção, não tendo sido ainda encaminhadas pelo fato da carência de pessoal existente no setor. Ainda, complementou que a gerência tem priorizado a inserção dos dados no sistema SIOPE MAVS, estando este na finalização do ano de 2023. O presidente reiterou a necessidade do encaminhamento das informações para que os Pareceres sejam emitidos. Passando para o próximo assunto do item, a saber, Atraso na Prestação de Contas pela SEE/DF relativas ao PAR - Plano de Ações Articuladas - Termo 597/2014, o senhor Francisco, Subsecretário de Administração - SEE/SUAG informou que o termo encontra-se reprogramado e que, apesar de não constar no SIGECON tal reprogramação, o processo já fora encaminhado ao FNDE, estando a SEE/DF adimplente. Diante do exposto, o presidente seguiu para a apreciação do Item IV - Reprogramação e/ou baixa utilização dos recursos do programa EMTI - Ensino Médio em Tempo Integral.

Iniciou abordando a situação das escolas que aderiram ao programa e que, por falta de infraestrutura física por ausência das reformas necessárias, desistiram ou pretendem desistir da implantação do programa. Com a palavra o conselheiro Clerton questionou quanto a permanência das escolas que aderiram ao programa EMTI nas "filas" de prioridade de obras da SEE/SIAE, haja vista que tais escolas tem a sua disposição recursos disponibilizados pelo FNDE tanto para custeio como para capital. Com a palavra o Subsecretário da SEE/SUAG, senhor Francisco, informou que os recursos são parcos quando se trata de reformas (capital) e que já requereu junto ao FNDE a alteração do percentual de forma a disponibilizar maior percentual para reformas, construções e afins. A servidora Cássia Luíza assentiu com as informações trazidas pelo Subsecretário. Pedindo lugar de fala, o conselheiro Clerton informou a todos que, na ocasião de visitas *in loco*, foram encontrados materiais pedagógicos e eletroeletrônicos adquiridos com os recursos disponibilizados guardados em armários sem qualquer utilização pela falta da implementação do projeto tendo em vista que não foram feitas as construções/reformas/adequações necessárias para tanto. Complementando, questionou se não teria a possibilidade de disponibilizar tais materiais para outras escolas ou mesmo turmas que não fossem em tempo integral para que os estudantes pudessem usufruir do rico material ali encontrado. Diante do questionamento a Secretária de Estado disse ser discricionária da gestão a decisão de disponibilizar o material para outras turmas que não sejam da educação integral, haja vista que tais materiais estariam sob sua carga patrimonial. Ainda, que tinha pleno conhecimento do temor de muitos gestores em arcar com possíveis danos àqueles materiais e que, por este motivo, muitos preferiam guardá-los a cedê-los. Continuou dizendo não ser favorável a este tipo de comportamento, apesar de compreender. Novamente com a palavra, o Sr. Francisco disse que a maior parte dos recursos para as reformas/construções/adequações é oriunda do Tesouro e outras fontes, sendo imprescindível que as escolas obedeçam a ordem de prioridades juntamente com as demais. Prosseguindo, o presidente questionou quanto a não utilização da totalidade dos recursos disponibilizados ao programa EMTI, na monta de aproximadamente R\$14.000.000,00 (quatorze milhões), sendo que as escolas que aderiram ao programa carecem de adequações e ajustes na estrutura física, além de materiais pedagógicos e eletroeletrônicos. Retomando sua fala, o Subsecretário Francisco reiterou as informações quanto ao montante disponibilizado para capital ser insuficiente para as reformas e adequações, sendo necessário a reprogramação dos recursos. Ainda que, nos anos anteriores não houve licitação para a aquisição de materiais pela gestão anterior, mas que novas licitações encontram-se em andamento, inclusive com novos percentuais de custeio e capital de forma a atender a demanda. Findo o assunto, o presidente Bernardo seguiu a pauta, abordando o Item V - Divulgação do CACS FUNDEB/DF. Iniciou, solicitando da Secretária Hélvia a confecção de cartilha informativa quanto as competências do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB no Distrito Federal - CACS FUNDEB, bem como da dinâmica do trabalho desenvolvido pelos Conselheiros e da grande relevância social que sua atuação gera. Ainda, que a divulgação realizada no ano de 2022 junto às Coordenações Regionais de Ensino - CRE's prosseguissem, com vistas a levar à comunidade tais informações de forma que participassem com maior atuação. Em resposta, a Secretária Hélvia disponibilizou a Assessoria de Comunicação - ASCOM, na pessoa da Assessora Gláucia, atual responsável pela área, para que o colegiado levasse a demanda e que fosse veiculada cartilha digital para todas as CRE's, ainda com informações no site da própria Secretaria de Educação. Com a palavra, o Presidente solicitou ao Secretário Executivo Valteir que entrasse em contato com a Assessora em questão para que pudesse dar início a confecção da cartilha e divulgação dos trabalhos do Conselho. Seguindo, o Presidente iniciou a apreciação do próximo item, a saber, Item VI - Adesão ao PEJA - Programa de Educação de Jovens e Adultos. Pedindo lugar de fala, o Conselheiro Waltek questionou a Secretária Hélvia o fato de escolas com Educação de Jovens e Adultos estarem fechando turmas, haja vista a grande demanda do público alvo em questão. Reiterou a importância da oferta da Educação de Jovens e adultos para a sociedade e que o fechamento de tais turmas traz prejuízo imensurável. Com a palavra, a Secretária Hélvia afirmou que a Secretaria de Estado de Educação do DF realizou levantamento junto às escolas que oferecem a Educação de Jovens e Adultos - EJA e que, ao realizar a checagem os nomes dos alunos constantes nas listagens constatou-se que as mesmas estavam desatualizadas. Ainda, que em muitas escolas existiam turmas com apenas dois alunos frequentes. Prosseguiu dizendo ser inviável a permanência de tais turmas pelo fato de demandar vários professores para atendimento a dois alunos, sendo racional o seu fechamento e redirecionamento dos alunos a outras turmas mais cheias. Continuou dizendo que tinha conhecimento de que muitos professores mantinham as informações desatualizadas como objetivo de permanecerem com aquelas turmas abertas. Que o Distrito Federal tem equacionado a defasagem idade/série, sendo natural que turmas da EJA diminuam a cada ano. Pedindo a palavra o Conselheiro Waldek disse desconhecer tal procedimento dos profissionais de

educação que atuam junto a Educação de Jovens e Adultos, sendo do seu conhecimento ter muita demanda no segmento. Com a palavra o Conselheiro Clerton ratificou a fala do Conselheiro Waldek trazendo informações acerca de uma comunidade quilombola que tinha o seu Centro Comunitário como local de ensino e aprendizagem de jovens e adultos daquela comunidade e que as atividades foram transferidas daquele Centro para uma escola mais distante, o que provocou o esvaziamento das turmas de EJA. Diante da fala do Conselheiro a professora Hέλvia esclareceu que a Secretaria de Estado de Educação possui políticas públicas voltadas a erradicação do analfabetismo no DF e que por meio do programa DF Alfabetizado faz busca ativa em diversas localidades da capital federal e atende atualmente cerca de 750 estudantes inscritos em mais de 51 turmas e ainda, que o programa faz parte do Plano Nacional Brasil Alfabetizado, com inscrições a qualquer tempo. Afirmou que o Distrito Federal tem um percentual de 97% (noventa e sete por cento) da população alfabetizada, não podendo a Secretaria de Estado manter turmas abertas sem que tenham alunos para serem atendidos. Por fim, assentiu que ficará feliz quando não for mais preciso a existência de turmas de Educação de Jovens e Adultos o que significará que não haverá demanda para tanto. Pedindo lugar de fala, o conselheiro Waldek questionou se haverá adesão ao PEJA - Programa de Educação de Jovens e Adultos disponibilizado pelo FNDE, ao que lhe foi respondido pela Secretária que havendo oportunidade de abertura de novas adesões, a Secretaria de Estado de Educação o fará e que não o fez anteriormente pelo fato do prazo para a referida adesão ao programa não ter sido suficiente para a sua efetivação. Seguindo a pauta, o item VII - Serviços *TáxiGov* foi abordado, sendo esclarecido pela Professora Hέλvia que não haverá novas adesões e que todos os conselheiros deverão ser atendidos pela Gerência de Transporte da SEE/SUAPE, respeitando o prazo do agendamento prévio já estabelecido por aquela Subsecretaria. Passando para o Item VIII - Novo mandato de Conselheiros, com a palavra o Secretário Executivo Valteir Pessoa dos Santos informou a todos que ao término deste ano de 2024 findará o mandato do atual colegiado. Assim, faz-se necessário que a Secretaria de Estado de Educação dê celeridade ao processo de designação e publicização do processo eletivo entre as Organizações das Sociedades Civas e demais segmentos elencados na Lei 14.113/20. Em resposta, a Secretária de Estado de Educação, Professora Hέλvia Paranaguá disse que a Secretaria Executiva - SECEX/SEE estará à disposição para cumprir as formalidades da designação do novo colegiado. Elencando o assunto ao próximo item, capacitação e propositura de viagens para participação do novo colegiado em fóruns e seminários, o senhor Valteir explanou a importância de viabilizar capacitação para os novos conselheiros para que possam desempenhar com eficácia as competências a eles designadas por lei. Ainda, da importância de fomentar a participação dos mesmos em seminários e fóruns. Com a palavra a Professora Hέλvia sugeriu que fosse iniciado processo SEI com todos os assuntos a serem abordados no curso de capacitação para os futuros conselheiros e que, na ocasião dos seminários e fóruns, fosse solicitada também via SEI a propositura de viagens. Por último, o presidente Bernardo abordou o Item IX, quando fez o convite para a Secretária de Estado a participar de Audiência Pública na Câmara Legislativa prevista para meados do mês de novembro do corrente ano. Em resposta, a Secretária disse que, na ocasião, encaminhará representante da Secretaria de Educação, ao tempo que agradeceu ao convite. Findos os assuntos, o Presidente Bernardo agradeceu a presença de todos, passando a palavra para a Secretária de Estado. Da mesma forma, a professora Hέλvia agradeceu a presença de todos, colocando-se à disposição para dirimir quaisquer questões que porventura venham a se apresentar. Por ser verdade, eu, Gláucia Susy Vicente de Araújo firmo a presente Ata, submetendo-a a apreciação e aprovação do Secretário Executivo Valteir Pessoa dos Santos.



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO FERNANDES TÁVORA, RG n.º 1608969 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 12/12/2024, às 13:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALZIRA NEVES SANDOVAL - Matr.0205266-0, Professor(a) de Educação Básica**, em 12/12/2024, às 14:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **CLERTON OLIVEIRA EVARISTO, RG n.º 463175 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 12/12/2024, às 15:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WALDEK BATISTA DOS SANTOS, RG n.º 459904 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 12/12/2024, às 16:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA DA SILVA - Matr.0048667-1, Assessor(a)**, em 18/12/2024, às 18:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=151809700](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=151809700) código CRC= **56C8A2E3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Shopping ID, SCN, Qd. 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B, 9º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70716-900 - DF

Telefone(s): (61)3318-2958

Sítio - [www.se.df.gov.br](http://www.se.df.gov.br)